



Câmara Municipal

da Estância Turística
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 5050/2019
Data: 04/12/2019 Horário: 11:03
Legislativo - PAR 383/2019

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do Relator, nos termos do artigo 77, do Regimento
Interno, vem prolatar parecer ao Projeto de Lei nº 271/19, recebido nesta
Casa em 18/11/19, de autoria da nobre Vereadora ALLINY FERNANDA
SARTORI PADALINO ROGÉRIO, nos seguintes termos:**

**Em análise ao presente Projeto de Lei Ordinária, que Dispõe sobre a
Instituição do Dia Municipal do Combate ao Racismo, a ser comemorado
no dia dezoito de novembro de cada ano, verifiquei que o mesmo, é legal,
regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei
Orgânica Municipal, sendo a matéria de competência concorrente.**

**Assim, emito parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 25 de novembro de 2019.**



**TIAGO PIOTTO DA SILVA
RELATOR**

Demais Membros de Acordo com o Relator:



**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
PRESIDENTE**



**MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE**

